



RESOLUÇÃO CUNI Nº 942

Dispõe sobre a eleição de Ouvidor da UFOP.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 218ª Reunião ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, enquanto Colegiado máximo desta Instituição, considerando:

a documentação constante do processo UFOP nº 2.652/2005,

o resultado da eleição realizada em conformidade com o disposto no artigo 15º da Resolução CUNI nº 941,

RESOLVE:

Homologar a escolha do candidato Prof. **Fernando Antônio Borges Campos**, como Ouvidor da Universidade Federal de Ouro Preto.

Ouro Preto, em 12 de dezembro de 2008.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente

